

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO BIOMÉDICO**  
**DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA (MFL)**  
**EDITAL DE MONITORIA - 2020**  
**Fisiologia Animal (MFLA- 0008)**

1. IDENTIFICAÇÃO.

1.1 Local: Instituto Biomédico

1.2 Departamento: Fisiologia e Farmacologia

1.3 Título e Código do Projeto: Fisiologia Animal (MFLA 0008)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:

MFL 00063- Fisiologia Veterinária I

MFL 00064- Fisiologia Veterinária II

1.5 Professores Orientadores: José Antonio Silva Ribas, Ismar Araújo de Moraes e Fábio Otero Ascoli

1.6 Número de vagas oferecidas:

02 VAGAS SENDO:

01 (uma), COM BOLSA

01 (uma), SEM BOLSA (monitor voluntário)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 24 a 27 de agosto

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria:

a) Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação,

b) Ter cursado as disciplinas elencadas no item 1.4 deste edital;

c) NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento),

d) Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail do Orientador do projeto ([jasribas@id.uff.br](mailto:jasribas@id.uff.br)) em formato .pdf até o dia **27/08/2020**

- Comprovante de matrícula ativa no curso de MEDICINA VETERINÁRIA, obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- Histórico escolar- obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ;
- A candidata que estiver na condição de mãe com filho(s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) .

### 4. DA SELEÇÃO.

#### 4.1 Data e Horário

1ª etapa) 31/08/2020: Conferência dos documentos solicitados no ítem 3.1,

2ª etapa) 1º/09/2020 o link para acesso a prova será disponibilizado via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos às 9:00 h (horário de Brasília). Os candidatos terão 2 horas para realizar a prova,

3ª etapa) 1º/09/2020. A entrevista será realizada por escrito. O link para acesso a entrevista será disponibilizado às 14:00 h (horário de Brasília) via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos. Os candidatos terão 1 hora para finalizarem a entrevista.

#### 4.2 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR NAS ESPÉCIES DOMÉSTICAS. FISIOLOGIA DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DOS CARNÍVOROS, HERBÍVOROS MONOGÁSTRICOS, POLIGÁSTRICOS E AVES. FISIOLOGIA RENAL DOS MAMÍFEROS E AVES. COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL. FISIOLOGIA ENDÓCRINA NOS ANIMAIS

DOMÉSTICOS. FISILOGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. REFLEXOS. CÓRTEX CEREBRAL. SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO. FISILOGIA DA REPRODUÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. FISILOGIA DA LACTAÇÃO E DO RECÉM-NASCIDO. FISILOGIA DA POSTURA E DO CHOCO DAS AVES. MECÂNICA E REGULAÇÃO DA RESPIRAÇÃO NOS MAMÍFEROS DOMÉSTICOS. RESPIRAÇÃO DAS AVES.

#### 4.3 Critérios de seleção:

Serão utilizados como critério de seleção:

a) A média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas vinculadas ao projeto (item 1.4)

b) Nota obtida na avaliação (etapa 1)

c) Entrevista

d) A nota final será calculada da seguinte forma: [média das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas vinculadas ao projeto (item 1.4) + nota da prova + nota da entrevista] / 3.

e) Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4 desde que a média final seja igual ou superior a sete resultando num valor máximo de dez.

f) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo de dez.

g) O aluno melhor classificado ocupará a vaga com bolsa. O aluno classificado na sequência (segundo colocado) ocupará a vaga sem bolsa (monitor voluntário). Caso este não tenha interesse em ser “monitor voluntário”, a vaga será disponibilizada para o candidato seguinte na classificação, e assim sucessivamente até a vaga ser preenchida.

#### 4.3 Bibliografia indicada:

**Dukes | Fisiologia dos animais domésticos** / editor **William O. Reece**, ... **13. ed.** – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 699 p.

**KLEIN, Bradley G.** (Colab.). **Cunningham: tratado de fisiologia veterinária.** 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, **2014.**

**Site da disciplina de Fisiologia Veterinária:** <http://fisiomet.uff.br/>

#### 4.4 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.5 Critérios de desempate

1° O aluno que tiver maior coeficiente de rendimento (CR),

2° O aluno com maior nota na prova,

3° O candidato mais velho.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados: no dia 03 de setembro de 2020 no Sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e via e-mail dos candidatos.

4.7 Instâncias de recurso: Os recursos deverão ser apresentados ao MFL (departamento de Fisiologia e Farmacologia) até 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, em primeira instância. Os recursos deverão ser apresentados à Comissão de Monitoria da PROGRAD em segunda instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Fisiologia e Farmacologia (cmb.mfl.uff@gmail.com) o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 20 de agosto de 2020

---

Chefe do departamento de Fisiologia e Farmacologia (MFL)  
SIAPE 1567626